



CÂMARA MUNICIPAL DE LISBOA
Direcção Municipal de Manutenção e Conservação
Departamento de Edifícios Municipais
Divisão de Manutenção de Edifícios Municipais

EMP. N.º 06/DMMC/DEM/DMEM/21

“Execução de obras prioritárias e urgentes em centros de ATL (Atividades de Tempos Livres), centros de apoio e proteção a crianças e jovens e centros de apoio a sem-abrigo, do município de Lisboa”

Termo de Responsabilidade do Coordenador do Projeto

Pedro José Remiz Pereira Africano, com domicílio profissional em Campo Grande, N.º 25, 2.ºA, 1749-099, contribuinte n.º154140481, inscrito na Ordem dos Engenheiros Técnicos sob o n.º 5191, declara, para efeitos e nos termos do disposto n.º 2 do artigo 21.º da Lei n.º 31/2009, de 3 de Julho, com a redacção dada pela Lei n.º 40/2015, de 1 de Junho, e com as alterações introduzidas pela Lei n.º 25/2018, de 14 de Junho, que o Projecto de execução, de que é Coordenador, relativo à **EMP. N.º 06/DMMC/DEM/DMEM/21**

“Execução de obras prioritárias e urgentes em centros de ATL (Atividades de Tempos Livres), centros de apoio e proteção a crianças e jovens e centros de apoio a sem-abrigo, do município de Lisboa”, requerido pela Câmara Municipal de Lisboa, observa as normas legais e regulamentares aplicáveis.

Mais declara que coordenou o presente projecto enquanto funcionário da Câmara Municipal de Lisboa, sendo responsabilidade dessa entidade a contratação dos Seguros de Responsabilidade Civil de Projecto previstos na legislação, sem os quais o presente termo de responsabilidade não tem validade.

Lisboa 18 de Fevereiro de 2021



Pedro Africano (Eng.º.Civil)